CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 41/2003

Concede Licença à gestante que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 3º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 19/03/90 e nos termos do atestado médico apresentado,

RESOLVE:

Conceder licença à gestante Eliane Teixeira Marangon, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 06 (seis) de Janeiro de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins em 03 de Janeiro de 2003.

Vereador Anderson Pereira
Presidente da Câmara